**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N. º 01/2017 – COREME**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), Cléber Ribeiro Alvares da Silva, **TORNA PÚBLICO** o **Processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale,** para o ano de 2018.

## 1. DO OBJETO

**1.1** O objeto deste Edital consiste na seleção de candidatos aos Programas de Residência Médica, em nível de pós-graduação *lato sensu.*

**1.2** As áreas e as vagas, assim como a duração dos programas, constam no quadro abaixo:

| Programa de Residência | Vagas oferecidas | Duração em anos |
|---|---|---|
| Medicina de Família e Comunidade | 2 | 2 |
| Pediatria | 2 | 2 |

**1.3** Os Programas de Residência Médica possuem a característica de acesso direto, sendo que essa modalidade possibilita, após a aprovação, o ingresso direto aos programas.

**1.4** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line pelo site www.amrigs.org.br, no período de 11 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017 até o horário limite das 23h59min.

**1.5** O candidato deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço acima, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova;

b) indicar se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB);

c) indicar o(s) Programa(s) de Residência Médica (PRM) de seu interesse;

d) imprimir o seu comprovante e documento para o pagamento da taxa de inscrição referente ao Exame AMRIGS 2017;

e) efetuar o pagamento da taxa até o dia 17 de outubro de 2017.

**1.6** O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

**1.7** As demais informações e o cronograma do processo constam na íntegra no Edital disponível nos *sites* www.amrigs.org.br e www.acm.org.br.

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1** São requisitos para inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

b) ser graduado em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2017 de curso Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira, conforme disposto pela legislação do Conselho Federal de Medicina;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e) estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.1** O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2017 com as taxas do(s) PRM(s) que o candidato optou. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição.

**3.2** A taxa de inscrição nos Programas de Residência Médica da Universidade Feevale é de R$ 200,00 (duzentos reais).

**3.3** O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 17/10/2017 até o encerramento do expediente bancário.

**3.4** A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 17/10/2017.

## 4. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)

**4.1** Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB), serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM N.º 2, de 27 de agosto de 2015.

**4.2** O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB e for classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá trazer a declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde (SGTES-MS) de que está participando do PROVAB, juntamente com o *curriculum vitae*.

**4.3** O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver certificado de conclusão do programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

**5.1** A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Teórica – Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), e a segunda, por meio de análise e arguição de *curriculum vitae*, sob a coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Feevale.

**5.2** As etapas de seleção terão o seguinte peso:

| Etapa | Prova | Peso |
|---|---|---|
| Primeira etapa | Prova teórico-objetiva - AMRIGS | 90% |
| Segunda etapa | Arguição e análise curricular – COREME da Universidade Feevale | 10% |

5.2.1 Da primeira etapa:

a) será utilizado o resultado da prova da AMRIGS que será realizada no dia 19 de novembro de 2017;

b) a divulgação da listagem homologada de inscritos, local, horário e demais informações sobre a prova serão divulgadas, na íntegra, no Edital AMRIGS, nos *sites* www.amrigs.org.br e www.acm.org.br;

c) todas as publicações, relativas à primeira etapa, serão divulgadas no cronograma do Edital disponível nos *sites* www.amrigs.org.br e www.acm.org.br.

5.2.2 Da segunda etapa:

a) esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato entre os dias 8 a 10 de janeiro de 2018;

b) a banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:

- Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME);
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria;

c) os horários, locais e informações de cada programa, no que diz respeito à segunda etapa, serão divulgados no dia 15 de dezembro de 2017 no site: www.feevale.br/residenciamedica.

d) participarão desta etapa até 20 (vinte) candidatos por vaga para cada um dos Programas de Residência, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova teórica – objetiva, realizada na primeira etapa;

e) para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá apresentar as vias originais e entregar as cópias e dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital, no momento da arguição

f) a arguição ocorrerá entre os dias 8 a 10 de janeiro de 2018;

g) a Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser impresso e apresentado no

dia da arguição, juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos;

h) os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I deste Edital;

j) não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado neste Edital, ou outro meio que não o especificado neste Edital;

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.

6.2 Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

a) maior nota, por ordem decrescente, nas seguintes etapas:

- Prova teórico-objetiva;
- Arguição e análise curricular;

b) maior idade do candidato.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Caberá recurso de revisão da arguição e análise curricular. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou por meio de procuração no Atendimento Feevale – Câmpus II, no dia 19 de janeiro de 2018, das 8h15 às 12h.

**7.2** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

**7.3** Não será aceito recurso por via postal ou correio eletrônico.

**7.4** O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento particular, acompanhado de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

**7.5** Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada no dia 15 de dezembro de 2017.

**8.2** Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados no dia 18 de janeiro de 2018.

**8.3** O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 22 de janeiro de 2018.

**8.4** Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

## 9. DAS MATRÍCULAS

**9.1** O candidato classificado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer no setor de Atendimento Feevale - Câmpus II, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no dia 14 de fevereiro de 2018, para a realização de matrícula, portando todos os documentos citados abaixo:

a) Diploma do curso de Medicina (original e cópia autenticada) ou certificado de conclusão de curso; candidatos diplomados no exterior, deverão apresentar o diploma (original e cópia autenticada) devidamente revalidado, conforme legislação vigente;

b) cópia autenticada do histórico escolar da graduação de Medicina;

c) Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina (original e cópia);

d) certidão de regularidade do CREMERS.

e) uma foto 3X4 recente;

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Cédula de Identidade Civil (RG);

h) cópia do comprovante de quitação eleitoral;

i) cópia do certificado de quitação com o Serviço Militar;

j) cópia do passaporte, se estrangeiro;

k) certidão de nascimento ou casamento;

l) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água, luz ou telefone);

m) visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para médico estrangeiro (original e cópia autenticada);

n) carteira de vacinação contendo as principais vacinas e que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.

**9.2** Os candidatos deverão informar, no ato da matrícula, os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH;

b) PIS/PASEP;

c) dados bancários: Banco, Agência e N.º da Conta Corrente de titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

**9.3** Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) não entregar os documentos relacionados no item 9.1, subitem A, B, C e D.

b) não efetuar a matrícula no período estabelecido.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Etapa | Atividade | Período |
|---|---|---|
| Primeira Etapa: AMRIGS | Inscrições | 11/09 a 16/10/2017 |
| | Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição | 17/10/2017 |
| | Divulgação do local da prova | 10/11/2017 |
| | Prova | 19/11/2017 |
| | Divulgação do gabarito preliminar da prova | 19/11/2017, às 20h |
| | Publicação dos Boletins de Desempenho com as notas | 13/12/2017 |
| Segunda Etapa: Universidade Feevale | Publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa | 15/12/2017 até as 22h |
| | Período de arguição e análise curricular | 08/01/2018 a 10/01/2018 |
| | Divulgação dos resultados após a arguição e análise curricular | 18/01/2018 até as 22h |
| | Período de Recurso | 19/01/2018, das 8h15min às 12h |
| | Divulgação da classificação final | 22/01/2018 até às 22h |
| | Matrícula dos selecionados | 14/02/2018 |
| | Reunião de integração | 28/02/2018 |

| | |
|---|---|
| Início das atividades | 01/03/2018 |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O Atendimento Feevale do Câmpus II está localizado na ERS 239, n.º 2755, prédio Lilás, sala 101, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP 93525-075. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h às 22h15min e sábado, das 8h às 12h, exceto no período de férias.

**11.2** Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.3** O não comparecimento do candidato classificado em qualquer uma das fases, na data e horário divulgado no *site* www.feevale.br/residenciamedica, implicará na sua desclassificação, não cabendo recurso ou agendamento de novo horário.

**11.4** Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a Comissão de Residência Médica (COREME) convocará os suplentes conforme Resolução N.º 1 de 3 de janeiro de 2017 da Secretaria de Educação Superior.

**11.5** Os médicos residentes receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas e a Comissão de Residência Médica (COREME) será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora.

**11.6** A reunião de integração ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2018 em horário e local a confirmar.

**11.7** A residência médica é realizada em regime de tempo integral e as suas atividades terão início no dia 1.º de março de 2018, às 8h.

**11.8** Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2018, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

**11.9** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital serão realizadas por meio de uma errata ou Edital Complementar, a ser publicada no *site* da Feevale www.feevale.br/residenciamedica.

**11.10** Em caso de dúvidas ou informações sobre o Programa de Residência Médica, entrar em contato pelo *e-mail* coreme@feevale.br.

**11.11** O cronograma de execução deste Processo Seletivo poderá ser alterado pela ASPEUR/FEEVALE a qualquer momento, havendo justificadas razões,

sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

**11.12** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente pela Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale(COREME).

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2017.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,
Coordenador de Residência Médica.

**ANEXO I**

**Pontuação da Arguição e Análise Curricular**

**Arguição e Análise Curricular: 1 (um) ponto**

| Atividade profissional e produção técnico-científica | Pontuação |
|---|---|
| Curso de especialização (360 horas) | 0,20 |
| Curso de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) - máximo dois cursos | 0,10<br>(0,05 por curso) |
| Cursos de atualização/extensão (acima de quatro horas) - máximo cinco cursos - relacionados à área de saúde da família, pediatria ou área afim | 0,10<br>(0,02 por curso) |
| Bolsista ou monitor remunerado ou não remunerado de disciplinas de graduação | 0,05 |
| Bolsista de Iniciação Científica remunerado ou não remunerado na área da saúde | 0,05 |
| Atuação profissional na sua área de formação ou na área de Saúde da Família ou Pediatria | 0,20 |
| Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro - máximo cinco publicações | 0,10<br>(0,02 por publicação) |
| Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos, na área da saúde - máximo cinco publicações | 0,10<br>(0,02 por publicação) |
| Participação em eventos científicos, na área da saúde - congressos, seminários, simpósios e outros - máximo cinco eventos | 0,10<br>(0,02 por evento) |
| **TOTAL** | **1*** |

* Corresponde a 10% da nota total.